



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone: 77 366 –2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

DECRETO Nº 388, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 009 de 23 de abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a **Srª ANIELE BATISTA COSTA**, maior, brasileira, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 15.554.995-20, SSP/MG, inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 058.435.855-57, para o cargo de Gerente de Assistência Farmacêutica, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 21 de Agosto de 2019.


Ionaldo Aurélio Prates
Prefeito